



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021

TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES E E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Por este instrumento contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385, 4º andar, Bairro Esplanada, Venda Nova do Imigrante-ES, CEP: 29.375-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.028.942/0001- 25, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **ERIVELTO ULIANA**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF: 008.462.087-09 e RG/CI: 965.936-ES, domiciliado a Rua Ana Minete, nº 38, Centro, Venda Nova do Imigrante –ES, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.781.752/0001-72, estabelecida na Av. Koehler, 238, Centro, Domingos Martins, Espírito Santo, representada por seu sócio administrador, **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, brasileiro, divorciado, portador da CI/RG nº 1.087.262-ES e do CPF nº 979.001.257-87, residente na Av. Kurt Lewin, 1.000, quadra 03, lote 02, Centro, Domingos Martins - ES; doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, a vista dos requerimentos constantes na **Carta Comercial Nº 87.705/2024**, encartada no **Processo Eletrônico 000808/2024**, em conformidade com o disposto no **artigo 57, IV da Lei 8.666/93** e nas **Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do Contrato nº 026/2021** firmado entre as partes, acordam em firmar o **3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir:



CLÁUSULA 1ª --DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo **a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2021.**

CLÁUSULA 2ª - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência previsto no **item XIII da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 026/2021**, fica **prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2025, com término previsto para 31 de dezembro de 2025.**

CLÁUSULA 3ª - DO REAJUSTE PLEITEADO

3.1 - Com relação ao pedido de reajuste formalizado pela contratada, a vista do que prevê o item XI, Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 0026/2021, esta deverá, por ocasião do transcurso do lapso de 12 (doze) meses do último reajuste, ocorrido em janeiro/2024, **apresentar proposta de preços atualizada, mediante INPC dos últimos 12 (doze) meses**, a qual, se em conformidade, será implementada por apostilamento.

CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, na dotação orçamentária a seguir discriminada:

- 001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
- Elemento Despesa – 33904000000 - Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA 5ª - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 026/2021, independentemente de transcrição.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



CLÁUSULA 6ª – DA PUBLICAÇÃO

6.1 - Em atendimento ao princípio legal da transparência, o Presente Aditivo contratual será publicado na forma resumida em veículo de divulgação do Município, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/21.

Estando justas e acordadas, firmam as partes contratantes o presente **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2021**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Venda Nova do Imigrante - ES, 26 de setembro de 2024.

ERIVELTO

ULIANA:00846208
709

Assinado de forma digital por
ERIVELTO ULIANA:00846208709
Dados: 2024.09.26 13:56:40
-03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL VNI/ES
ERIVELTO ULIANA – Contratante**

FELIPPE DOS REIS
PEREIRA

PINTO:11417506784

Assinado de forma digital por
FELIPPE DOS REIS PEREIRA
PINTO:11417506784
Dados: 2024.09.26 17:11:14 -03'00'

**E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ – Contratada**

Testemunhas:

NOME: _____ RG/CPF _____ ASS: _____

NOME: _____ RG/CPF _____ ASS: _____

Visto:

EDUARDO BERGAMIM
ULIANA:15631792702

Assinado de forma digital por
EDUARDO BERGAMIM
ULIANA:15631792702
Dados: 2024.09.26 14:27:06 -03'00'

**EDUARDO BERGAMIM ULIANA
PROCURADOR GERAL**